



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé - PR,

O Vereador **LUCAS DAVID DOS SANTOS**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: **INDICAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação e ampliação do sistema informatizado na rede pública de saúde do Município de Salto do Itararé, conforme especificações da licitação realizada no dia 11/02/2025, nesta Casa de Leis, presencialmente.

No referido processo licitatório, ficou estabelecido que o sistema de gestão da saúde básica contratado deve contemplar funcionalidades que garantam a integração das informações em tempo real entre as áreas de Atenção Básica, Assistência em Saúde, Assistência Farmacêutica, Financeiro, Regulação, Diagnósticos, Ações Programáticas e Vigilância em Saúde. Ademais, o sistema contratado é totalmente web, acessível por diversos dispositivos e sistemas operacionais, conforme consta no edital e seus anexos.

Para que a implantação do sistema informatizado ocorra de forma eficiente, é essencial a aquisição de equipamentos adequados, como computadores, tablets e scanners, garantindo que os profissionais de saúde possam utilizar plenamente as funcionalidades do sistema. A disponibilização de infraestrutura tecnológica apropriada é indispensável para que os servidores consigam registrar e acessar os dados dos pacientes de maneira ágil e segura.

A informatização do sistema de saúde possibilita a integração dos dados de pacientes, agilizando o atendimento e promovendo maior eficiência na gestão da saúde pública. Além disso, a digitalização dos processos de agendamentos, prontuários eletrônicos e controle de medicamentos permite um acompanhamento mais preciso do histórico de cada paciente, evitando erros, extravios de documentos e otimizando a distribuição de recursos.

Os principais benefícios da informatização do sistema de saúde incluem:

- Redução do tempo de espera para atendimentos e consultas;
- Maior segurança e precisão nos diagnósticos e prescrições;
- Melhor controle de estoques de medicamentos e insumos;
- Facilitação no encaminhamento de pacientes para especialidades e exames;
- Transparência e agilidade nos relatórios e prestação de contas da saúde pública;
- Redução de inconsistências no faturamento do SUS, em conformidade com as regras do SIGTAP.



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

Por outro lado, a ausência de um sistema informatizado pode acarretar diversos problemas, como:

- Morosidade nos atendimentos devido à necessidade de busca manual por prontuários;
- Perda ou extravio de informações relevantes sobre pacientes;
- Erros em prescrições e diagnósticos devido à falta de integração de dados;
- Dificuldades no controle e reposição de medicamentos;
- Ineficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde;
- Problemas no faturamento e na prestação de contas dos procedimentos junto ao SUS.

Diante do exposto, e considerando que a tecnologia é uma aliada fundamental para modernizar e aprimorar os serviços públicos, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação e expansão definitiva do sistema informatizado na rede pública de saúde do Município de Salto do Itararé, assegurando a devida execução dos serviços contratados conforme as especificações licitatórias, bem como a aquisição dos equipamentos necessários para garantir a efetividade do sistema por parte dos profissionais de saúde.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

LUCAS DAVID DOS SANTOS
VEREADOR